



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2.347/2024

Concede Progressão Na Carreira no Avanço Vertical a Profissional da Educação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece o Artigo 52, da Lei Complementar nº 346 de 15 de Março de 2013 e Lei Complementar nº 473 de 13 de maio de 2020

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão na Carreira aos professores abaixo relacionados, face à avaliação de desempenho, referente ao período de novembro/2022 a novembro/2024, os quais ficam enquadrados, a partir de novembro/2024, para recebimento de Progressão na Carreira estabelecido no artigo 52, da Lei Complementar nº 346 de 15 de março de 2013 e Lei Complementar nº 473 de 13 de maio de 2020, nas seguintes classes:

NOME DO PROFESSOR (A)	Matrícula	Data de Admissão	Classe de avanço em novembro 2024
Andreia da Silva Alves	998461	22/05/2015	NIV C 18
Rosilene Cristina dos Santos Bergamasco	997811	03/02/2015	NIV C 18
Silvia Terezinha de Souza Hoffmann	994651	22/07/2013	NIV D 19

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 01 de novembro de 2024.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


MARIO SERGIO BIEDA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 02 novembro /2024
DE N.º 13 162
UMUARAMA 02 | 11 20 24
Denise
DIVISÃO DE ATOS DECRETOS